SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3216

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1461

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1461/23, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Altera Cargo de Servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - O servidor LUCAS CLARA LEÃO, que exerce o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo CAP - 1, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante do anexo II, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, passará a exercer o Cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante no Anexo I, da Lei nº 3.431, de 24 de Março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A6479FBF

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1462/23

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1462/23, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora ELIENE DE JESUS FERREIRA, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar I, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-1, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/President

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E38EAE59

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1463

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1463/23, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora BRUNA COSTA E SILVA PRADO, no Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Quirinópolis, para exercer a função de Assessor Parlamentar II, constante do Anexo II, no Nível dos Cargos de Assessoramento Parlamentar, Símbolo CAP-2, constante do Anexo III, da Lei nº 3.431/22 de 24 de março de 2022, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F8D02B48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 521/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos (haloperidol 5mg) E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de medicamentos (haloperidol 5mg);

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de medicamentos (haloperidol 5mg) para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de medicamentos (haloperidol 5mg) para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, por meio da BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.507.373/0001-56 ,localizada na R 13 N° 7– QUADRA 5 LOTE 3 – CENTRO - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)**, em favor da empresa BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.507.373/0001-56 ,localizada na R 13 N° 7– QUADRA 5 LOTE 3 – CENTRO - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de medicamentos (haloperidol 5mg) para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.507.373/0001-56 ,localizada na R 13 N° 7– QUADRA 5 LOTE 3 – CENTRO - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 08 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:465BD96C

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 522/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço em pintura de meio fio, pintura em calçadas, postes, pergolados e bancos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para contratação de empresa para prestação de serviço em pintura de meio fio, pintura em calçadas, postes, pergolados e bancos do Município de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de contratação de empresa para prestação de serviço em pintura de meio fio, pintura em calçadas, postes, pergolados e bancos para atender ao Município de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço em pintura de meio fio, pintura em calçadas, postes, pergolados e bancos para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço em pintura de meio fio, pintura em calçadas, postes, pergolados e bancos para atender ao Município de Amaralina, por meio da empresa P H FARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 51.058.340/001-04,localizada na R 02 QUADRA 01 LOTE 03– SETOR AEROPORTO –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, em favor da empresa P H FARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 51.058.340/001-04,localizada na R 02 QUADRA 01 LOTE 03– SETOR AEROPORTO –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa para prestação de serviço em pintura de meio fio, pintura em calçadas, postes, pergolados e bancos para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa P H FARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 51.058.340/001-04,localizada na R 02 QUADRA 01 LOTE 03– SETOR AEROPORTO –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8D0A3B17

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 523/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para
contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de ponte na fazenda flores e instalação de DECK de madeira do lago do clube municipal da fazendinha e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de ponte na fazenda flores e instalação de DECK de madeira do lago do clube municipal da fazendinha do Município de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de ponte na fazenda flores e instalação de DECK de madeira do lago do clube municipal da fazendinha para atender ao Município de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de ponte na fazenda flores e instalação de DECK de madeira do lago do clube municipal da fazendinha para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de ponte na fazenda flores e instalação de DECK de madeira do lago do clube municipal da fazendinha para atender ao Município de Amaralina, por meio da empresa CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.303.342/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE DUTRA N°565 QUADRA 5 LOTE 2 – CENTRO –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, em favor da empresa CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.303.342/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE DUTRA N°565 QUADRA 5 LOTE 2 – CENTRO –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de ponte na fazenda flores e instalação de DECK de madeira do lago do clube municipal da fazendinha para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CLEIDIANE CAMPOS CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.303.342/0001-79,localizada na AV PRESIDENTE DUTRA N°565 QUADRA 5 LOTE 2 – CENTRO –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:846F490D

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 524/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de Show Artístico e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto para contratação de Show Artístico do Município de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de aquisição de contratação de Show Artístico para atender ao Município de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a contratação de Show Artístico para atender ao Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de Show Artístico para atender ao Município de Amaralina, por meio da empresa CREUSIMAR OTONI DOS SANTOS 00568734173, inscrita no CNPJ sob nº 36.299.812/0001-27,localizada na R RUA FRANCISCO XAVIERN°5 - QUADRA QD.AK LOTE 06 – SETOR OESTE –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.000,00 (um mil reais)**, em favor da empresa CREUSIMAR OTONI DOS SANTOS 00568734173, inscrita no CNPJ sob nº 36.299.812/0001-27,localizada na R RUA FRANCISCO XAVIERN°5 - QUADRA QD.AK LOTE 06 – SETOR OESTE –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**para contratação de Show Artístico para atender ao Município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CREUSIMAR OTONI DOS SANTOS 00568734173, inscrita no CNPJ sob nº 36.299.812/0001-27,localizada na R RUA FRANCISCO XAVIERN°5 - QUADRA QD.AK LOTE 06 – SETOR OESTE –- CEP 76.490-000– MARA ROSA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de dezembro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:477710ED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 60/2023 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 060/2023 - FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, representada pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA**, brasileira, casada, Enfermeira, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.812.421-25 e cédula de identidade RG nº 5348730 SPTC/GO, residente e domiciliada na Rua 02, s/nº, Vila Macabeus Cohab, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.
CONTRATADA: SAVIA DOMINGOS CARDOSO DE ARAUJO 01817936107-(BR TENDAS), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.055.490/0001-17, com endereço na Rua Av. Para Setor Centro, Iporá/GO, Qd 03, Lt 26, Sala 02. CEP: 76.200.000 representada pela representante legal a **S.rª SAVIA DOMINGOS CARDOSO DE ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.754.194 CRBIO-GO, inscrita no CPF sob o nº 018.179.361-07, residente e domiciliada na cidade de Iporá, Estado de Goiás**.**
OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos, como: TENDAS, FECHAMENTOS LATERAIS, JOGOS DE MESA/CADEIRAS, BAHEIROS QUIMICOS, visando atender as necessidades do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS/GO, conforme Termo de Referência (Anexo I) do edital.
FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2023 - SRP**, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do Processo Administrativo nº. 542/2023, do qual faz parte o presente instrumento contratual.
DOTAÇÃO: 13.10.502.1126.2045-3.3.90.39/Ficha: 277/ Código: 1.107.017/Fonte:765
13.10.122.1126.2.097-3.3.90.39/Ficha: 249/Código: 1.07.008/Fonte: 701
13.10.301.1126.2.042-3.3.90.39/Ficha: 262/Fonte: 102
VALOR: R$ 51.200,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023**.**
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A3D0E9BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 22/2023 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2023 - FMAS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, inscrito no CNPJ: 19.864.368/0001-26 representado pela Secretária Municipal Da Assistência Social-FMAS, Sr.ª **SUELLEN PRISCILA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5413368/GO, inscrito no CPF sob o nº. 034.372.841-93, residente e domiciliado na cidade de Amorinópolis/GO.
CONTRATADA: SAVIA DOMINGOS CARDOSO DE ARAUJO 01817936107-(BR TENDAS), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.055.490/0001-17, com endereço na Rua Av. Para Setor Centro, Iporá/GO, Qd 03, Lt 26, Sala 02. CEP: 76.200.000 representada pela representante legal a **S.rª SAVIA DOMINGOS CARDOSO DE ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.754.194 CRBIO-GO, inscrita no CPF sob o nº 018.179.361-07, residente e domiciliada na cidade de Iporá, Estado de Goiás**.**
FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2023 - SRP**, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do Processo Administrativo nº. 542/2023, do qual faz parte o presente instrumento contratual.
OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos, como: TENDAS, FECHAMENTOS LATERAIS, JOGOS DE MESA/CADEIRAS, BAHEIROS QUIMICOS. Conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este Edital. Atendendo as necessidades da Secretária de Assistência Social, exercício 2023.
DOTAÇÃO: 16.08.244.1110.2.018-3.3.90.39-FICHA: 305 FONTE: 100
VALOR: R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de julho 2023.
DATA DE VIGENCIA: 31 de dezembro 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:70A9FE7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 142/2023 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO N.º 142/2023 - ADM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.067.073/0001-63 com sede na Avenida Macabeus n° 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, agente público, CI n° 4828810 DGPC/GO e do CPF n° 027.135.131-46, residente e domiciliado em Amorinópolis-GO.

CONTRATADA: SAVIA DOMINGOS CARDOSO DE ARAUJO 01817936107-(BR TENDAS), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.055.490/0001-17, com endereço na Rua Av. Para Setor Centro, Iporá/GO, Qd 03, Lt 26, Sala 02. CEP: 76.200.000 representada pela representante legal a **S.rª SAVIA DOMINGOS CARDOSO DE ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.754.194 CRBIO-GO, inscrita no CPF sob o nº 018.179.361-07, residente e domiciliada na cidade de Iporá, Estado de Goiás**.**

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2023 - SRP**, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tudo constante do Processo Administrativo nº. 542/2023, do qual faz parte o presente instrumento contratual.

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos, como: **TENDAS, FECHAMENTOS LATERAIS, JOGOS DE MESA/CADEIRAS, BAHEIROS QUIMICOS.** Conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este Edital, visando atender as necessidades do(a) **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no exercício 2023.

DOTAÇÃO: 10.03.04.122.1103.2.004-3.3.90.39/Ficha: 23/Fonte: 100
10.11.27.812.1117.2.033-3.3.90.39/Ficha: 145/Fonte: 100
10.10.12.361.1112.2.023-3.3.90.39/Ficha: 93/Fonte: 101

VALOR: R$ 101.400,00 (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023
VIGENCIA:31/12/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:88C71F1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1193/2023

PORTARIA FMS Nº1.193/2023 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 10/12/2023, e retorno previsto para o dia 13/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:67DE5BFD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.195/2023

PORTARIA FMS Nº1.195/2023 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA 2H89 desta municipalidade com saída no dia: 07/12/2023, e retorno previsto para o dia: 08/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de 2023 (11/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5DB961C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1194/2023

PORTARIA FMS Nº1.194/2023 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93Y62009RJ667046 desta municipalidade, com saída no dia: 07/12/2023 e retorno previsto para o dia: 08/12/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta Dois reais) e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Dezembro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (11/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7F2CD32A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1196/2023

PORTARIA FMS Nº1.196/2023 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 11/12/2023, e retorno previsto para o dia 13/12/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:3F0F15E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.197/2023

PORTARIA FMS Nº1.197/2023 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 11/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2DB81660

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.198/2023

PORTARIA FMS Nº1.198/2023 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 11/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:DF8BE383

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.199/2023

PORTARIA FMS Nº1.199/2023 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º RESSARCIR o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF: 501.956.541-53, referente à *COMPLEMENTAÇÃO DA* PORTARIA FMS Nº1.191/2023, 08 DE DEZEMBRO DE 2023, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEGEOUT PLACA RCA-2489 desta municipalidade, com saída no dia 08/12/2023 e retorno previsto para o dia: 09/12/2023, devido à necessidade de esperar paciente devido atraso durante consultas e realização de exames houve a necessidade de permanência no município de Goiânia por mais tempo e por isso deverá receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com mais 02 (duas) refeições no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:14979BC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.200/2023

PORTARIA FMS Nº1.200/2023 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 09/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BF123641

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.202/2023

PORTARIA FMS Nº1.202/2023 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: UNO PLACA: PQD - 6254 desta municipalidade com saída no dia: 07/12/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/12/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:27A2900A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 243

PORTARIA Nº 243/2023 APORÉ-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL E FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DO PROGRAMA MECANIZA CAMPO**, com saída no dia **12/12/2023** e retorno previsto para o dia **15/12/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 03 Pernoites no valor de R$ 300,00, **com o valor total de R$ 558,00 (quinhentos e cinqüenta e oito reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (11/12/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6C726454

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 244

PORTARIA Nº 244/2023 APORÉ-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Finanças de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o decreto Municipal nº 017 de 01 de Junho de 2023;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **BRASILIA/DF, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL ADRIANO DO BALDY E GOIÂNIA/GO PARA PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS**

AGRICOLAS DO PROGRAMA MECANIZA CAMPO, com saída no dia **12/12/2023** e retorno previsto para o dia **15/12/2023,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 diárias dentro do Estado no valor de R$ 1.950,00 e Despesa com 01 diária fora do Estado no valor de R$ 700,00, **Com o valor Total de R$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinqüenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (11/12/2023).

RAFAEL SIROTTO CARVALHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2CACD0A2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 245

PORTARIA Nº 245/2023 APORÉ-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ADENILSON APARECIDO DE FREITAS**, CPF: 485.533.521-53, Operador de Maquinas, realizar viagem á cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DO TREINAMENTO TÉCNICO E DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DO PROGRAMA MECANIZA CAMPO**, com saída no dia **12/12/2023** e retorno previsto para o dia **15/12/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 03 Pernoites no valor de R$ 300,00, **com o valor total de R$ 558,00 (quinhentos e cinqüenta e oito reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (11/12/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3767B7BF

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 246

PORTARIA Nº 246/2023 APORÉ-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **HEDER APARECIDO LIMA FREITAS**, CPF: 028.646.861-12, Operador de Maquinas, realizar viagem á cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DO TREINAMENTO TÉCNICO E DA SOLENIDADE DE ENTREGA DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DO PROGRAMA MECANIZA CAMPO**, com saída no dia **12/12/2023** e retorno previsto para o dia **15/12/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 06 alimentações no valor de R$ 258,00 e Despesas com 03 Pernoites no valor de R$ 300,00, **com o valor total de R$ 558,00 (quinhentos e cinqüenta e oito reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (11/12/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A30E6921

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 247

PORTARIA Nº 247/2023 APORÉ-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CELEOMAR GONÇALVES VILELA**, CPF: 798.517.111-87, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo VW-25390 de placa OOA-4417**, CUJA FINALIDADE BUSCAR UM MAQUINÁRIO E SEUS IMPLEMENTOS AGRICOLAS DO PROGRAMA MECANIZA CAMPO DO GOVERNO DO ESTADO,** com saída no dia **14/11/2023** e retorno previsto para o dia **15/11/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00, Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 100,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 500,00, **com o valor total de R$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (11/12/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:91BAC0A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 001/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 005.001/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO - ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 001/2021 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor total de **R$ 51.578,02 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos)**, para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:343B7299

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 016/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 004.016/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE 53398564100
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 016/2021 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:364503D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N°. 1102/GAB/2023

PORTARIA N°. 1102/GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "c" da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte portaria:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas por meio do Termo Fomento para a varrição e remoção de resíduos nas vias e logradouros urbanos, que terá a seguinte composição:

I – Vitoria Aguiar Barbosa - Titular;
II – Mirta Andres Schmitt Duarte - Titular;
Euso Gomes Sousa - Suplente;
III – Rodrigo Fabio Ferreira Freitas - Titular;
IV – Dinara Surdi de Souza - Titular;
V – Valdecir Gomes Ferreira - Titular;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 521 de 29 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E2321DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N°. 1103/GAB/2023.

PORTARIA N°. 1103/GAB, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa Gestor de Parceria a dar cumprimento às exigências da Lei Federal n° 13.019/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, e considerando os dispositivos contidos na Lei Federal n° 13.019/2014, que constitui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, definido diretrizes e políticas para consecução de mútua cooperação;.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Vereadora MIRTA ANDRES SCHMITT DUARTE como sendo Gestora de Parcerias para dar cumprimento as exigências da Lei Federal n° 13.019/2017.

Art. 2º - A Nomeada será a responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de Termos de Fomento ou Termo de Colaboração, com poderes de controle e fiscalização, objetivando a transparência dos procedimentos, acompanhamento, fiscalizando todas as ocorrências e anotando em registro próprio, determinando ações necessárias para o seu cumprimento, com as cautelas da legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 523 de 29 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1EA03D6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 557/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 557/2023

Processo: 4502/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n. 07.626.776/0001-60
Modalidade de licitação: Dispensa Eletrônica N° 002/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DE BOMBA DE INFUSÃO E MONITOR DE TRIAGEM.**

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)
Prazo de Vigência: 60 dias.
Data de assinatura: 07/12/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 321.14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -107

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 11 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1B4F7C0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 558/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 558/2023

Processo: 4502/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME , CNPJ n. 84.972.926/0001-39
Modalidade de licitação: Dispensa Eletrônica N° 002/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR DE BOMBA DE INFUSÃO E MONITOR DE TRIAGEM.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais)
Prazo de Vigência: 60 dias.
Data de assinatura: 07/12/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 321.14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -107

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 11 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FE7AFA20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 554/2023

Processo: 4829/2023.
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MARCIO BARBOSA RODRIGUES, CPF nº. 512.104.791-68.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento N. 001/2023
Objeto: Contrato de prestação de serviços de condutor socorrista.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 3.660,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36
Prazo de Vigência: (01/12/2023 à 31/12/2023)

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL. Decreto nº: 1091/2023. 11 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F32F2942

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 210/2023

Processo: 5560/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: MARDISA VEICULOS SA, inscrita no CNPJ nº. 63.411.623/0021-10
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº. 210/2023.
Objeto: Revisão de km da MB Sprinter/Furgão/Sprinter 416.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/1993.
Valor total: R$ 2.812,70 (dois mil e oitocentos e doze reais e setenta centavos).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 343.14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto nº: 1091/2023, 11 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:76F684B5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 532/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: SUPERAR LTDA , CNPJ n. 13.482.516/0001-61
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 13.251,80 (Treze Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:18FB6D72

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 533/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ n. 46.936.421/0001-20
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM

ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 21.354,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1FC75407

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 534/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: VITE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 45.712.198/0001-74
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO 101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 22.756,08 (Vinte e Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oito Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B8318348

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 535/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: KM
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ n. 17.344.993/0001-11
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 340.587,65 (Trezentos e Quarenta Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100
FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:477973C3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 523/2023

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS –GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 523/2023

Processo: 1923/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO.
Contratada: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, CNPJ n. 39.619.837/0002-30
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico N° 054/2023
Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO ELETRÔNICO E MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
DE FLORES DE GOIÁS COM RECURSO PRÓPRIO E A AQUISIÇÃO DE UM
ELETRÔNICO BATEDEIRA PLANETÁRIA COM RECURSO DO CONVÊNIO
101/2022 DO DEPUTADO ESTADUAL KARLOS CABRAL.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 8.491,45 (Oito Mil e Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
M
Prazo de Vigência: (24/11/2023 a 24/11/2024)
Data de assinatura: 24/11/2023.
Dotação Orçamentária:
FICHA: 24 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.30 -100

FICHA:17 10.05.04.122.1004.1.108.4.4.90.52 -100
FICHA:339 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.30-102
FICHA:358 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.30 -107
FICHA:368 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.30 -102
FICHA:321 14.05.10.122.0046.1.035.4.4.90.52 -102
FICHA:450 15.01.08.244.1508.2.234.33.90.30 -100
FICHA:463 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.30 -129
FICHA:412 15.01.08.122.1508.1.026.4.4.90.52 - 100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -101
FICHA:586 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52 -101
FICHA:551 18.18.13.392.1031.2.282.3.3.90.30 -100
FICHA:594 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.30 -124

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL. Decreto 1091/2023. 08 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8A170C6A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 560/2023

Processo: 3843/2023
Contratante: Município de Flores de Goiás.
Contratada: CUIDAR CENTRO MÉDICO LTDA, CNPJ/MF nº. 24.409.504/0001-28
Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 69/2023.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de perícias médicas e junta médica composta por 3 médicos, tendo como objetivo realizar perícias médicas previdenciárias aos servidores da prefeitura municipal de flores de goiás com homologação de atestado, com médico de trabalho inscrito no CRM, com especialidade em e-social e com software de integração ocupacional.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 900.099,00 (NOVECENTOS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).
Prazo de Vigência: (08/12/2023 a 31/12/2024)
Dotação Orçamentária:
Ficha 029. 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39 – 100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Presidente da CPL, Decreto 1091/2023. 11 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D14F7ED6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.136/2023

DECRETO Nº 1.136 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"**Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO o Processo nº 4371/2023 da Servidora Pública Municipal, **Sra. VANIA MARIA NUNES SOARES**, inscrita no CPF nº 474.909.690-34 e portadora do RG nº 4035786955 SSP/RS, matrícula nº 1468, concursada nesta municipalidade no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, a qual solicita sua exoneração a partir do dia 05/12/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal, **Sra. VANIA MARIA NUNES SOARES**, inscrita no CPF nº 474.909.690-34 e portadora do RG nº 4035786955 SSP/RS, matrícula nº 1468, concursada nesta municipalidade no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **05/12/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 08 de dezembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA NO DIA 08/12/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:67AD118C

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º1.137/2023

DECRETO Nº1.137DE11 DEZEMBRODE 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DEFLORES DE GOIÁS, Estado da Goiás,no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOa necessidade temporária de excepcional interesse público do município de**FLORES DE GOIÁS/GO**, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDOos a Lei Municipal nº122/2021, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDOo Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal deEducação;

CONSIDERANDOo Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDOestes e outros aspectos norteadores etc,

RESOLVE:

•
HOMOLOGARo Processo Seletivo Simplificado 003/2023, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal deEducação, conforme Anexo Único, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Decreto nº1.097/2023.

•
A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final;

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito do Município de FLORES DE GOIÁS, Estado da Goiás, em11dedezembrode 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

ANEXO ÚNICO

PSICÓLOGO		
Colocação	Candidato(a)	Situação
1º	KELLY RODRIGUES DA CUNHA	APROVADO(A)

Gabinete do Prefeito do Município de FLORES DE GOIÁS, Estado da Goiás, em11dedezembrode 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:05B93B0C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RETOMADA DE SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar retomada de sessão para abertura de envelopes de proposta, bem como julgamento, no dia 15 de dezembro de 2023 às 08:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 03/2023, menor preço GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado nos anexos, parte integrante do presente edital, disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/. Flores de Goiás – GO, 11 de dezembro de 2023. Publique-se.

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 1091/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:FBAD9756

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 421/2023 - PE 44/2023
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e as **SECRETARIAS MUNICIPAS** notificam a empresa **NNL ACESSÓRIOS DE MODA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.498.393/0001-05, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº. 551, Centro, Patrocínio, Minas Gerais, CEP: 38740-012 neste ato representada por **GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAZ**, sócio administrador, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.657.691 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.844.316-76, residente e domiciliado Rua Leôncio Batista da Cunha, nº. 679, Bairro Marciano Brandão, Patrocínio, Minas Gerais, CEP: 38740-448, e-mail: nnlacessorios@hotmail.com, telefones: (34) 3831-6368 e (34) 98899-8060, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** datada de 11 de dezembro de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

IGOR DE MOURA CABRAL.
Secretário. Decreto n. 002/2021. 11 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:38118035

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 4176/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de administração.
Contratado: DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR, CNPJ Nº. 01.409.671/0001-73.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 209/2023.
Objeto: Prestação de serviço da Polícia Militar em escala de serviço extra remunerado, referente ao mês de novembro de 2023 – festa de aniversário de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso XXVI.
Valor total: R$ 4.332,79 (Quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 34.10.05.06.181.1006.2.221.3.3.90.39-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº: 1091/2023. 11 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:978DC92C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.138/2023

DECRETO Nº 1.138/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
"**Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;
CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Flores de Goiás -GO;
CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2023;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 07/12/2023 a 31/12/2023:

EMPRESA	CPF OU CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
FABIO DE OLIVEIRA MENDES	953.669.891-91	FABIO DE OLIVEIRA MENDES - CONDUTOR SOCORRISTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás, Goiás, 11 de dezembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:6C95AC4D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.550/2023

PORTARIA Nº 1.550/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2(Duas) diárias no valor de R$350,00 cada, à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **04 e 05/12/2023,** para tratar de demandas da pasta.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **11 de dezembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:93D9F44C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.551/2023

PORTARIA Nº 1.551/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1(Uma) diária no valor de R$350,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** no dia **27/11/2023,** para tratar de demandas da pasta
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **11 de dezembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:1B460F2D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Flores de Goiás, nomeada por meio do Decreto nº 1.097/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a publicação do DECRETO Nº 1.137/2023 referente ao resultado final do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, visando a contratação por prazo determinado. A íntegra do decreto encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás: "https://portal.floresdegoias.go.gov.br/". Informações pelo número: (62) 3448-1314 ou (62) 99855-3012.

Flores de Goiás/GO, 11 de dezembro de 2023.

DARLENE DA SILVA DÁRIO
Presidente da CEPSS-PJ

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E415A1EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 090/2023

Ata de Registro de Preço n° 090/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa: NAVESA AUTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA FURGONETA, NOVA, ZERO KM, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: R$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 07/12/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 9091/2023
Pregão Eletrônico: 044/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2EB232C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2023 PROCESSO N° 9091/2023

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA FURGONETA, NOVA, ZERO KM; **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 07/12/2023; **EMPRESA VENCEDORA:** NAVESA AUTOS LTDA (CNPJ: 44.330.274/0001-14).

A Íntegra do Resultado se Encontra Disponível no Site do Município: www.mararosa.go.gov.br

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS,
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E0304B1B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 259/2023

Contrato n° 259/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Contratada:DE PAULA PRODUÇÕES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA DI PAULLO E PAULINO, PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Valor:R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
Dotação: 04.0122.0052.2.006.3.3.90.39 FICHA 70 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 03 (TRÊS) MESES
Data da Assinatura:05/12/2023
Processo: 11688/2023
Inexigibilidade de Licitação: 927/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EF201118

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°370/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: ELOIZA F MATHIAS LTDA
CNPJ/MF n° 43.630.891/0001-72
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,88 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.302.210.2.218.339039 F 562 FO 102/107
DATA ASSINATURA: 08/12/2023
PROCESSO: 11736/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E13D63E2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 369/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALEIXO MENDES DE CARVALHO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA COM SOBREAVISO, EM CARÁTER AUTÔNOMO EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE Á POPULAÇÃO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.210.2.218.339039 ficha 562 fonte 102/107
DATA ASSINATURA: 08/12/2023
PROCESSO: 11876/2022
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1E926BCE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°372/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 141/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: HELENA M M MARQUES SERVICOS MEDICOS LTDA inscrito (a) sob o CNPJ n° 42.927.266/0001-24
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,88 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.302.210.2.218.339039 F 562 FO 102/107
DATA ASSINATURA: 08/12/2023
PROCESSO: 11732/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0662279A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°371/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 163/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: LIELIO VIEIRA LESSA JUNIOR LTDA sob o CNPJ n° 49.666.895/0001-97
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,88 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.302.210.2.218.339039 F 562 FO 102/107
DATA ASSINATURA: 08/12/2023
PROCESSO: 11956/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7B0840F8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°373/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: VALDECY ALVES DE ALMEIDA inscrito (a) sob o CNPJ n° 23.877.578/00011-26
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,88 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.302.210.2.218.339039 F 562 FO 102/107
DATA ASSINATURA: 11/12/2023
PROCESSO: 11954/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FDC6B582

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº935/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano, visando oferecer cultura e lazer para a população mararrosense e ainda fomentar a economia local em virtude da realização do evento.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **49.341.194 JESSICA PAULA VIEIRA CRUVINEL**, inscrita no CNPJ:49.341.194/0001-88, com sede na R SÃO JOSE, SN, QD 80, LOTE 07, SETOR CENTRO, CAMPINORTE - GO, CEP:76.410-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.000,00 **(DOIS MIL REAIS),** em favor da empresa **49.341.194 JESSICA PAULA VIEIRA CRUVINEL**, inscrita no CNPJ:49.341.194/0001-88, a prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49.341.194 JESSICA PAULA VIEIRA CRUVINEL**, inscrita no CNPJ:49.341.194/0001-88**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:05E110C0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 376/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VANESSA FERREIRA PINHEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA COM SOBREAVISO, EM CARÁTER AUTÔNOMO EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE Á POPULAÇÃO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.302.210.2.218.339039 ficha 562 fonte 102/107
DATA ASSINATURA: 11/12/2023
PROCESSO: 11876/2022
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3DE36A90

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N°378/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: VALDECY ALVES DE ALMEIDA inscrito (a) sob o CNPJ n° 23.877.578/00011-26
OBJETO: MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO (EXPERIÊNCIA EM PRÉ-NATAL, REALIZAÇÃO DE PARTOS E PEQUENAS CIRURGIAS) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.302.210.2.218.339039 F 562 FO 102/107
DATA ASSINATURA: 11/12/2023
PROCESSO: 11951/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:105B3093

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº935/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano, visando oferecer cultura e lazer para a população mararrosense e ainda fomentar a economia local em virtude da realização do evento.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **49.341.194**

JESSICA PAULA VIEIRA CRUVINEL, inscrita no CNPJ:49.341.194/0001-88, com sede na R SÃO JOSE, SN, QD 80, LOTE 07, SETOR CENTRO, CAMPINORTE - GO, CEP:76.410-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.000,00 **(DOIS MIL REAIS),** em favor da empresa **49.341.194 JESSICA PAULA VIEIRA CRUVINEL**, inscrita no CNPJ:49.341.194/0001-88, a prestação de serviço de show artístico do Dj Lord, nas festividades de final de ano, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **49.341.194 JESSICA PAULA VIEIRA CRUVINEL**, inscrita no CNPJ:49.341.194/0001-88**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:54E1E233

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2023

CONTRATO N° 261/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **49.341.194 JESSICA PAULA VIEIRA CRUVINEL**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ LORD, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS),
DOT. ORC 04.122.052.2.006.339039 FICHA 070 FONTE100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023
PROCESSO: 11492/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 701/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:68F6F735

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N°379/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 072/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADO: ELOIZA F MATHIAS LTDA

CNPJ/MF n° 43.630.891/0001-72

OBJETO: MÉDICO (A) PSF NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.301.50.2.213.339039 F 464 FO 102/107/131

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

PROCESSO: 11922/2023

CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2C100A0F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 377/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANNA CAROLYNA FERREIRA BRITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE FARMACÊUTICO (A)-PSF, EM CARÁTER AUTÔNOMO EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE Á POPULAÇÃO DE MARA ROSA-GO

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024

VALOR DO ADITIVO: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.050.2.217.339039 ficha 476 fonte 102/107

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

PROCESSO: 11876/2022

CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:80E27B1E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 938/2023

Mara Rosa - GO, 11 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a Contratação de SHOW ARTÍSTICO do cantor LEO PINHEIRO por meio da empresa exclusiva LEO PINHEIRO PRODUCOES LTDA

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA SARTÓRIO, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 11994/2023 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;
CONSIDERANDO que as festas de fim de ano como Réveillon são uma grande atração turística, com grandes espetáculos de fogos de artifício à meia-noite e apresentações de shows musicais. Réveillon é o mesmo que ano-novo ou a festa que comemora a chegada de um novo ano, a celebração que comemora a virada do ano, a despedida do ano que passa e as boas-vindas ao ano que chega. Desta forma é imperioso destacar que as celebrações de fim de ano, fomentam o desenvolvimento do turismo e comércio local, além de ser uma grande janela para a promoção e divulgação da cultura de nosso município.
CONSIDERANDO que o artista LEO PINHEIRO é consagrado pela opinião pública e atende o gosto popular da população mararrosense,

ainda, considerando que os artistas realizaram vários shows em demais municípios com grande e positiva repercussão, dentre eles PALMAS – TO e AMARALINA - GO.
CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$ 30.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:
Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LEO PINHEIRO" NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA através da empresa **LEO PINHEIRO PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 32.712.633/0001-19, com sede na Rod. BR 153, KM 472, s/n, Quadra 71, Lote 07, Setor Milena, na cidade de Paraiso do Tocantins, estado do Tocantins, neste ato representado legalmente por **ELESBÃO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.117.431-39, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A78A0790

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO N° 381/2023
REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARCELA RESENDE VELOSO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE FARMACÊUTICO (A)-PSF, EM CARÁTER AUTÔNOMO EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE Á POPULAÇÃO DE MARA ROSA-GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.10.301.050.2.217.339039 ficha 476 fonte 102/107
DATA ASSINATURA: 11/12/2023
PROCESSO: 11876/2022
CREDENCIAMENTO: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A1FA349C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 939/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 004/2023;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de agosto a dezembro/2023:

LARA S LAGO SERVICOS MEDICOS LTDA	43.946.470/0001-55	HABILITADA	**MARIA DE LARA DA SILVA LAGO - MÉDICO (A) – PSF**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6DEF4A67

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 382/2023

Contrato n° 382/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:LARA S LAGO SERVICOS MEDICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICO (A) PSF
Valor:R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS)
Dotação: 10.0301.0050.2.213.339039 F 468 FO 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Vigência: 11/12/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:11/12/2023
Processo: 12062/2023
Credenciamento: 004/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7F466EBC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°383/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 382/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: LARA S LAGO SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ n° 43.946.470/0001-55
OBJETO: MÉDICO (A) PSF NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.301.50.2.213.339039 F 464 FO 102/107/131
DATA ASSINATURA: 11/12/2023
PROCESSO: 11908/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EB44CECD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°374/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 142/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: GABRIELA MARTINS PAIXAO LTDA CNPJ n° 31.485.793/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,88 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.302.210.2.218.339039 F 562 FO 102/107
DATA ASSINATURA: 11/12/2023
PROCESSO: 11952/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:47D48292

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N°375/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 143/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, Inciso II, Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: VICTORIA ARAUJO SILVA CNPJ n° 42.632.553/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA) NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 à 31/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 329.997,88 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1.10.302.210.2.218.339039 F 562 FO 102/107
DATA ASSINATURA: 11/12/2023
PROCESSO: 11955/2023
CREDENCIAMENTO: 004/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D368EE04

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2023

Contrato n° 258/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO
Contratada:OS BAROES DA PISADINHA PRODUCAO MUSICAL LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSAL DOS ARTISTAS BARÕES DA PISADINHA, PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
Valor:R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
Dotação: 04.0122.0052.2.006.3.3.90.39 FICHA 70 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações
Vigência: 03 (TRÊS) MESES
Data da Assinatura:04/12/2023
Processo: 11687/2023
Inexigibilidade de Licitação: 913/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4935D9EB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2023
OBJETO: Registrar preço para aquisição e fornecimento de cestas alimentícias, devidamente montadas e embaladas individualmente em fardos plásticos para atendimento das famílias carentes cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matrinchã-GO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 13.591.701/0001-94
CONTRATADA: COMERCIAL RAMOS DE MATRINCHA LTDA
CNPJ: 05.636.318/0001-87
VALOR R$: 44.487,50 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: SUPERMERCADO FLAVIO E HELENA DE MATRINCHÃ LTDA
CNPJ: 07.706.883/0001-07
VALOR R$: 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Pregão presencial n° 036/2023
Vigência: 08/12/2023 a 08/12/2024
Data de assinatura: 08/12/2023

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:A32A91E3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 095/2022 referente Tomada de Preços n°. 005/2022 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ. CNPJ n°24.850.216/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de Pavimentação em vias públicas no Município de Matrinchã-GO (Distrito de Lua Nova), decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº1075.324-28/2021, Convênio nº 913646/2021.**CONTRATADA:** T M MARQUES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 42.176.433/0001-42.**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do Prazo Contratual. **Fundamento legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de Assinatura:** 11/12/2023. **Período Contratual:** 01/01/2024 até 30/06/2024.

Matrinchã - GO, 11 de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:05062001

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023
OBJETO: O Registro de preços para aquisição de materiais para 2º Etapa da Reforma da Unidade Escolar Encanto da Lua no Distrito de Lua Nova, Município de Matrinchã-GO, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no termo de referência – anexo I do Edital, nos termos da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATRINCHÃ-GO

CNPJ: 44.547.138/0001-80
CONTRATADA: RICARDO CLEMONEZ DE MELO E CIA LTDA
CNPJ: 08.603.213/0001-10
VALOR TOTAL R$: 142.006,95 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, e alterações posteriores.
Processo: 18814/2023
Pregão Presencial n° 033/2023
Vigência: 23/11/2023 a 23/11/2024
Data de assinatura: 23/11/2023

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:E2DCE348

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA

Nº. DO PROCESSO: 2023057247
MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência Pública nº 008/2023.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no Setor Nova República.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por *12 (doze) meses* contados da assinatura da ordem de serviço**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68A6FF17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2023061697

Nº. DO PROCESSO:2023061697.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial n° 108/2023.
CONTRATANTE:O**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01
CONTRATADA:A Empresa **FORGUS SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 21.807.786/0001-23.**
OBJETO:contratação de serviços de porteiro para a Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense, utilizada para alojamento de pacientes encaminhados a tratamento em Goiânia, localizada na Rua 232, Quadra 52-A, Lote 23, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO.
VIGÊNCIA:O presente contrato terá **vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás**, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Em havendo a prorrogação contratual, adotar-se-á para correção o índice oficial INPC ou outro que venha a substitui-lo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADO CONTRATO:06 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D9332E81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 720, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidores para o Estado de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pelo Governador do Estado de Goiás, visando a cessão de servidores municipais para a prestação de serviços junto a Secretaria de Estado da Administração / Vapt Vupt;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os servidores municipais, abaixo descritos, colocados à disposição do Estado de Goiás, para a prestação de serviços junto Secretaria de Estado da Administração / Vapt Vupt, pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

NOME	CPF Nº
JANAÍNA SALES DA SILVA	031.288.941-08
JANETE FERRAZ MACHADO	172.343.871-53
ROSILDA SILVA SOUZA	761.998.351-15

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração dos servidores ficará a cargo do órgão de origem, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:458D9A13

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 717, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidores para o Estado de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pelo Governador do Estado de Goiás, visando a cessão de servidores municipais para a prestação de serviços junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os servidores municipais, abaixo descritos, colocados à disposição do Estado de Goiás, para a prestação de serviços junto ao Secretaria de Estado da Segurança Pública, pelo período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

NOME	CPF Nº
VALDEMAR JOSÉ DE SOUSA	335.525.501-78

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração dos servidores ficará a cargo do órgão de origem, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3F661139

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 716, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera Servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração constante do processo administrativo nº 2023071344;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **LUIZ HENRIQUE MACHADO CARVALHO**, inscrito(a) no CPF nº 885.725.601-49, admitido(a) em 02 de março de 2009, nomeado(a) através do Decreto nº 261, para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:521A5204

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 710, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), o(a) servidor(a) comissionado(a) **ISADORA VILELA DOS SANTOS PEREIRA BONACINA**, inscrito(a) no CPF nº 700.477.591-78, nomeada através do Decreto nº 115, para ocupar o cargo de Diretor de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento de Mineiros - GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8709E194

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 709, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – TRANSIÇÃO DE PONTOS INTEGRAL** do servidor **JOSE FELIZARDO DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso II da Lei Complementar Municipal 66/2022 c/c Art. 20, incisos I, II, III e IV da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – TRANSIÇÃO DE PONTOS INTEGRAL** ao servidor **JOSE FELIZARDO DE OLIVEIRA**, viúvo, portadora da CI/RG nº 841477 – 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 300.361.601-30, efetivo no cargo de ENCANADOR DO SISTEMA DE ÁGUA, Classe I, Letra L, lotado na SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023066213** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 2.360,43
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (30%)	R$ 708,12
VALOR DO PROVENTO	**R$ 3.068,55**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/2003 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:72AA7EFF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 708, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – TRANSIÇÃO DE PONTOS INTEGRAL da servidora ALIANDNI MARIA SOUZA DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 4º, inciso I da Lei Complementar Municipal 66/2022 c/c Art. 4º §§ 1º, 2º e 3º da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – TRANSIÇÃO DE PONTOS INTEGRAL** a servidora **ALIANDNI MARIA SOUZA DE JESUS**, casada, portadora da CI/RG nº 2503069 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 801.459.301-49, efetiva no cargo de PORTEIRO SERVENTE, classe NAPS-I, Letra K, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **2023066863** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 1.513,73
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 378,43
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.892,16**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 7º da EC 41/2003 paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3948E12D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 707, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **CORNELIO AUGUSTO FILHO**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal 1.583/2012 c/c 40, §1º, inciso III da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **CORNELIO AUGUSTO FILHO**, casado, portador do CI/RG n.º 378.879 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 218.471.931-53, efetivo no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, classe ACE-II, Letra A, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos discriminados na planilha de cálculo conforme processo administrativo n.º **2023068771** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO	R$ 3.233,52
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R$ 323,52
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 3.556,87
VALOR MÉDIO APURADO (424,343,59/188)	R$ 2.257,15
VALOR DO PROVENTO APURADO (2.257,15/12775)* 12263	R$ 2.166,69
VALOR DO PROVENTO	**R$ 2.166,69**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08.12.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:861A6807

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 704, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **VANTUIL MOREIRA DE FREITAS**"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a o Art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 66/2022 c/c Art. 10, §1º, inciso II da EC n.º 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **VANTUIL MOREIRA DE FREITAS**, casado, portador da CI/RG n.º 2078236 – 2ª Via –PC/GO, inscrito no CPF sob o n.º 547.256.741-68, efetivo no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, classe DOCENTE, referência Título – I, Letra C, lotado na FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR, com proventos contidos na planilha de cálculo, conforme processo administrativo n.º **2023067328** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALÁRIO BASE	R$ 7.014,82
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (05%)	R$ 350,74
RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO	R$ 931,20
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 8.296,76
VALOR MÉDIO APURADO (867.955,26/93)	R$ 9.332,85
VALOR DO PROVENTO APURADO (9.332,85*60%)	R$ 5.599,71
VALOR DO PROVENTO	**R$ 5.599,71**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - A aposentadoria por invalidez será revista de dois em dois anos, devendo passar por perícia médica, sob pena de suspensão do beneficio, conforme Art. 15 da Lei n.º 1583/2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08.12.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C4500246

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 706, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **NOELIA FRANCISCA DA SILVA MORAES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 66/2022 c/c Art. 23 da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento do servidor **IVALDO LEOPOLDINO DE MORAES,** portador da Cédula de Identidade n.º 1912008 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 466.667.371-72, efetivo no cargo COLETOR DE LIXO, classe NACL-I, Letra L, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS em favor de **NOELIA**

FRANCISCA DA SILVA MORAES, cônjuge do "de cujus", data de nascimento 21/03/1952, inscrita no CPF sob o n.º 335.538.581-68, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo n.º **2023068667** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VENCIMENTO BASICO	R$ 1.511,91
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 453,57
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.965,48
VALOR DA COTA FAMILIAR (50%)	R$ 982,74
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE POR DEPENDENTE	R$ 196,55
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 140,71
NOELIA FRANCISCA DA SILVA MORAES - CÔNJUGE DO "DE CUJUS" - 100%	R$ 1.320,00
VALOR DO PROVENTO DE PENSÃO	**R$ 1.320,00**

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 06 de outubro de 2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08.12.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:11663A5F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 702, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **EUSTORGIO CARRIJO DE MIRANDA**"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a o Art. 1º da Lei Complementar nº 66/2022 c/c Art. 10, §1º, inciso II da EC n.º 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **EUSTORGIO CARRIJO DE MIRANDA**, casado, portador da CI/RG n.º 3319347 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 297.886.331-53, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível NAAG - I, Letra D, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculo, conforme processo administrativo n.º **2023036121P** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALÁRIO BASE	R$ 1.274,72
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (20%)	R$ 254,94
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.529,66
VALOR MÉDIO APURADO (408.137,10/271)	R$ 1.506,04
VALOR DO PROVENTO APURADO 1.506,04* (60% + 6%)	R$ 993,99
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 326,01
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.320,00**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - A aposentadoria por invalidez será revista de dois em dois anos, devendo passar por perícia médica, sob pena de suspensão do beneficio, conforme Art. 15 da Lei n.º 1583/2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08.12.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EAF22385

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 703, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** à servidora **HELMARA SOUSA SILVA BARCELOS**"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a o Art. 1º da Lei Complementar nº 66/2022 c/c Art. 10, §1º, inciso II da EC n.º 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **HELMARA SOUSA SILVA BARCELOS**, casada, portadora da CI/RG n.º 3729089 – DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 842.013.201-20, efetiva no cargo de PORTEIRO SERVENTE, nível NAPS - II, Letra A, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB), com proventos contidos na planilha de cálculo, conforme processo administrativo n.º **2023260701354110** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALÁRIO BASE	R$ 1.423,48
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (05%)	R$ 71,17
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 1.494,65
VALOR MÉDIO APURADO (189.208,76/130)	R$ 1.455,45
VALOR DO PROVENTO APURADO (1.455,45*60%)	R$ 873,27
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 446,73
VALOR DO PROVENTO	**R$ 1.320,00**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º - A aposentadoria por invalidez será revista de dois em dois anos, devendo passar por perícia médica, sob pena de suspensão do beneficio, conforme Art. 15 da Lei n.º 1583/2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08.12.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:397E0D14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 694, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Disponibiliza servidora para a Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora municipal **IVAILDE ALMEIDA SOUZA MELO**, matrícula 5420, inscrita no CPF nº 855.343.901-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º - O ônus do pagamento da remuneração dos servidores ficará a cargo do órgão de destino, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (07/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D4E7C10E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 701, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidores municipais para o Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores municipais abaixo relacionados colocados à disposição da Vara do Trabalho da 18ª região, na comarca de Mineiros-GO, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

NOME	CPF Nº.
LAÍS CAMPOS MENDONÇA REZENDE VILELA	030.508.351-17
SANDRO ALVES IRINEU	530.218.001-49
VIVIANE ALMEIDA NOGUEIRA RESENDE	864.124.421-20

Art. 2º - O ônus do pagamento da remuneração do servidor ficará a cargo do órgão de destino, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (07/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1E8C43EC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 695, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Disponibiliza servidora para a Prefeitura Municipal de Goianésia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora municipal **LUCIENE PEREIRA SILVA,** matrícula 4005, inscrita no CPF nº 944.257.441-87, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Goianésia/GO, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O ônus do pagamento da remuneração dos servidores ficará a cargo do órgão de destino, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (07/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A455A544

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 696, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor para o Ministério Público do Estado de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão tem previsão nos arts. 41 e 42 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, Lei nº 1.360/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora **ROSELUZE VIEIRA DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula nº 3620, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida para o Ministério Público do Estado de Goiás, para a prestação de serviços junto as Promotorias de Justiça de Mineiros-GO, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração da Servidora descrita no art. 1º ficará a cargo do órgão de destino, conforme preconiza o art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (07/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D6D82154

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 697, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a cessão de servidores municipais para o SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores tem previsão legal nos arts. 41 e 42, da Lei Municipal nº 1.360/08,

DECRETA:

Art. 1º - Fica os servidores municipais abaixo descritos cedidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

NOME	CPF
ANTONIO DIVINO DOS SANTOS FERREIRA	530.751.021-72
CLEONICE CARMO DE OLIVEIRA	012.366.801-89
JEAN MARCIO SILVA CARNEIRO	970.495.221-04

Art. 2º - O ônus do pagamento da remuneração dos Servidores descritos no art. 1º ficará a cargo do órgão de destino, conforme preconiza o art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (07/12/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0F83F492

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2023059666

Nº. DO PROCESSO: 2023070484
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa GEV – GRUPO ESPECIAL DE VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.525.508/0001-18.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2023.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E38FD03

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00046, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

SILMAR SILVA REZENDE (ESPÓLIO DE) 160.126.661-87 9459/00526/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:88BA1A08

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2021050431

Nº PROCESSO: 2023072162
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D6DC4FA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 380, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera servidor estatutário, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 354/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária ao servidor Edimar Sanqueta;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gari I NE-I-A, por aposentadoria, o servidor estatutário **EDIMAR SANQUETA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.837.731-**, matrícula 192, em 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:35295EA0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 381, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 355/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Marly Inacia de Oliveira Marques;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **MARLY INACIA DE OLIVEIRA MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.938.601-**, matrícula 2125, em 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DBDA4736

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 382, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 356/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária à servidora Sonia Pereira da Silva;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária **SONIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.055.951-**, matrícula 809, em 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:EE535617

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 383, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera servidor estatutário, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 358/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária ao servidor Carlos Martins de Freitas;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Vigilante I NE-I-A, por aposentadoria, o servidor estatutário **CARLOS MARTINS DE FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.922.906-**, matrícula 90, em 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:48B7D623

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 357/2023

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor da servidora **SONIA VIEIRA DE SOUSA MARQUES** e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **SONIA VIEIRA DE SOUSA MARQUES**, servidora desta Prefeitura, inscrita no CPF sob nº 167.333.201-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, Matrícula 811, da Prefeitura Municipal, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.017,64
Valor da média aritmética simples	R$ 1.757,70
Valor provento conforme	R$ 388,87
Complementação Constitucional	R$ 931,63
Valor do Provento	**R$ 1.320,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/12/2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
GESTORA - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7F92AAF5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023
Processo 2023015058

O **GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS**, torna público que 08/11/2023, procedeu a **ADJUDICAÇÃO** referente a Tomada de Preço nº 010/2023, que teve por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "construção de calçadas nas Ruas e Avenidas de Santa Helena de Goiás-GO, conforme Convênio com MDR 890567/2019 – Contrato de Repasse 1066.422-93**,** a favor da empresa: **YAGI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 12.552.184/0001-81,** no valor global de **R$515.518,00 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e dezoito reais).**

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador e Despesas – Decreto 001/2021

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023
Processo 2023015058

O **GESTOR/ORDENADOR DE DESPESAS**, torna público que em 08/11/2023, procedeu a **HOMOLOGAÇÃO** referente a Tomada de Preço nº 010/2023, que teve por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada "construção de calçadas nas Ruas e Avenidas de Santa Helena de Goiás-GO, conforme Convênio com MDR 890567/2019 – Contrato de Repasse 1066.422-93**,** a favor da empresa: **YAGI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 12.552.184/0001-81,** no valor global de **R$515.518,00 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e dezoito reais).**

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador e Despesas – Decreto 001/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:31874181

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 278/2023com fundamento na Lei nº 8.666/93e suas alterações.
A Dispensa refere-se à Contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados**,** para atender as necessidades da 3ª CIBM de Santa Helena.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023022121.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela: **P. PONTUAL MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.238.377/0001-90**, se deu no aporte de **R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais),** nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades da 3ª CIBM de Santa Helena.

EDSON FERREIA RIBEIRO JUNIOR–Cap QOC Comandante da 3ª CIBM Santa Helena Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C5881921

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 087/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023
Processo Administrativo nº 2023013635
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza hospitalar para uso da lavanderia com cessão de equipamento dosador em regime de comodato, materiais de limpeza para as áreas críticas, desinfecção de mobiliários, laboratórios e centro cirúrgico, destinados ao Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h**.**Valor total: R$364.052,12(trezentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e doze centavos).Empresas vencedoras: **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI EPP**(24.620.109/0001-90) com os lotes: 1, 2, 3 e 6 no valor total de R$271.376,72 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).**CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**(28.843.702/0001-56) com os lotes: 7 e 13 no valor total de R$55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).**COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA**(41.397.873/0001-67) com os lotes: 4, 5, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R$37.075,40 (trinta e sete mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ARP:** 08/12/2023 **VIGENCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7BC83D30

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 385, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 357/2023, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Sonia Vieira de Sousa Marques;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assistente Administrativo I, por aposentadoria, a servidora estatutária **SONIA VIEIRA DE SOUSA MARQUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.333.201-**, matrícula 811, em 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A6274117

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 386, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera servidor do cargo comissionado e determina o retorno ao cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, o servidor efetivo **ROBERTO BORGES PINTO JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.827.091-**.
Art. 2º Fica determinado o retorno do servidor **ROBERTO BORGES PINTO JUNIOR** ao cargo de provimento efetivo, a partir desta data.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 11 de dezembro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:63A0E8C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023. PROCESSO Nº 4168/2023. MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO torna público para os interessados que realizará licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço em regime de empreitada global com vistas à execução da construção de Ponte em concreto armado sobre o Ribeirão da Onça, conforme orçamento básico, memorial descritivo, projetos e demais especificações fornecidas pelo Município. Emenda Parlamentar Federal nº 202329350001. Plano de Ação nº 09032023-035533. **A sessão pública será no dia 29/12/2023 às 10h:00min na sede da Prefeitura Municipal**. Mais informações pelo site www.trombas.go.gov.br, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, Tel.: (62) 3374-3000. Trombas-GO, aos 08 de dezembro de 2023.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:8779FBA9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-115-A-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 115-A/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, ENFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA LUMINÁRIAS LED, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 22/12/2023 ÀS 09H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:58AC482F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **GALLES ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 41.826.270/0001-33,** com proposta no valor global de **R$ 66.700,00** (sessenta e seis mil e setecentos reais), com valor global do certame **R$ 66.700,00** (sessenta e seis mil e setecentos reais), para **EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS PARA ATRAÇÕES DO "ANO NOVO''** atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 11 de dezembro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:233B49EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **HIDROLIGHT ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 18.894.079/0001-07,** com proposta no valor global de **R$ 25.845,00** (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais), **LED MAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.102.635/0001-20,** com proposta no valor global de **R$ 2.290,00** (dois mil duzentos e noventa reais), com valor global do certame **R$ 28.135,00** (vinte e oito mil cento e trinta e cinco reais), para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DECORAÇÂO DE NATAL**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 11 de dezembro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:8E5D7634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 125/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PRO LAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA, VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS, CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR.
VALOR GLOBAL: R$ 61.040,20 (SESSENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 21/11/2023 À 21/11/2024
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:29C8FCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 118-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CAMPNET TELECOMUNICACOES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 118/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EE9BD26A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Acreúna/GO, torna público que **no dia 27 de dezembro de 2023 às 10:00 horas**, realizará no site www.slicx.com.br Concorrência Eletrônica nº 001/2023, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL",** que tem como objeto o **"Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Reforma da sede da Câmara Municipal de Acreúna, conforme Memorial Descritivo e Projetos anexos**." Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.camaraacreuna.go.gov.br e www.slicx.com.br e no Departamento de Licitações desta Câmara, **EXCLUSIVAMENTE**, através do e-mail administrativo@camaraacreuna.go.gov.br.

Acreúna/GO, aos 11 de dezembro de 2023

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:67840915

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO através do Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** Acrescer prazo ao contrato primitivo de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para construção (conclusão remanescente) do novo hospital municipal – Acreúna GO, conforme a proposta do Ministério da Saúde nº 851357/2017 e contrato de Repasse nº 1046669-87, considerando também a tabela da GOINFRA e da SINAPI. **VIGÊNCIA:** 20/11/2023 a 18/03/2024. **ASSINATURA:** 17/11/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EAFDC243

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 222/2023. Licitação: Processo Seletivo (001/2023, Lei Municipal 1982/2021 e Decreto Municipal 076/2023, do Edital de Chamamento 001 2023). **Objeto**: contratação para exercer a função de Motorista, para atender ao Fundo Municipal do Meio Ambiente. **Valor Total:** R$ 26.400,00. **Vigência:** 07/12/2023 a 07/12/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 18.541.1156.2.138.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMMA. **Contratada**: **KARINE SOARES SILVA CRUVINEL. Data**: 07/12/2023. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal e Sirdeley Hipólito da Silva, Gestor do FMMA.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E56DF83C

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 224/2023. Licitação: Pregão no 062/2023. **Objeto**: Aquisição de Triturador para processamento de resíduos como galhos, podas, arbustos e folhas de árvore, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 99.000,00. **Vigência:** 11/12/2023 a 11/12/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 18.541.1.156.2314.4.4.90.52.00 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – FONTE 100 **Contratante**: O Fundo Municipal do Meio Ambiente. **Contratada**: **FG RECYCLING TECH LTDA ME. Data**: 11/12/2023. **Signatário (contratante)**: Sirdeley Hipolito da Silva, Gestor do FMMA.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:CAFFA697

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** Acrescer valor através do aumento de meta física referente a obra, do contrato primitivo, para execução dos serviços de recapeamento em CBUQ em diversas ruas de conformidade com o Convênio Federal MDR/CEF 913692/2021, Contrato Repasse CEF Nº 1076753-32/2021 a serem executados no município de Acreúna. **Valor Acrescido:** R$ 65.817,10. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - FONTE: 100/123. **ASSINATURA:** 08/12/2023. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:812BB189

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 223/2023. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 75 Inciso II Lei 14.133/21). **Objeto**: Contratação de empresa especializada em instalação e monitoramento de veículos, para atender às demandas da secretaria municipal de obras, infraestrutura, planejamento urbano. **Valor Total:** R$ 7.000,00. **Vigência:** 11/12/2023 a 11/12/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.3.90.39.77 - Ficha 0117 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTOS. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA-ME. Data**: 11/12/2023. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:32CCBE78

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.° 042/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados que fará realizar no dia **04.01.2023 a partir das 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial, Aquisição de Material Odontológico para atender as Secretaria Municipal de Saúde Crixás. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 11 de dezembro de 2023.

TALLES CARVALHO MACIEL
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:D29D5EEC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 030401/2023

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 030401/2023. Objeto: Contratação por empreitada global de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da quadra Poliesportiva da Escola Sebastiana Sardinha da Costa. Lance mínimo: R$ 82.354.62 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); Data/horário de Abertura: 21 de dezembro de 2023 às 08h15min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.

Itapirapuã-GO, 08 de dezembo de 2023.

KATIA GONÇALVES FERREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:83EE3C15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 030604/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas e para prestação de serviços de manutenção e reparo de veículos do transporte escolar. Lance mínimo para o item 01: **R$ 4.200,00(qutro mil e duzentos reais);** para o item 02: **R$ 4.650,00(quatro mil e seiscentos e cinquenta reais);** para o item 03**: R$ 4.650,00(quatro mil e seiscentos e cinquenta reais)** e para item 04: **R$ 7.273,00(quatro mil e duzentos e setenta e três reais).** Data/horário de Abertura: 21 de dezembro de 2023 às 16:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.
Itapirapuã- GO, 11 de dezembro de 2023.

KATIA GONÇALVES FERREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:8780001A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CESSÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº 198 /2023. De 07 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a cessão de servidor (a) do Município de Itapirapuã ao Município de Jussara e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, e ainda...

CONSIDERANDO a solicitação da disposição da servidora do Município de Itapirapuã para o Município de Jussara – GO via do ofício n. 425/2023, datado de 23 de outubro de 2023.

DECRETAR:

Art. 1º Fica concedido a servidora Débora Martins Brito, titular do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta nomeada via Decreto n. 057/2018, matrícula funcional nº 1972 do quadro de servidores efetivos, inscrito no CPF sob o n. 025.294.001-64, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a disposição para o Município de Jussara-GO com ônus para o ente requisitante a partir de 07 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º O Município poderá requisitar a volta da servidora ao seu quadro funcional, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapirapuã, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

ERIVALDO ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e
Registrado em:
07/12/2023.

TÂNIA-MAR BORGES E SILVA

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:54CE37C9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para aquisição de uniforme e material hospitalar (oxímetro de dedo), para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Jandaia,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **15 de dezembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 11/12/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:00B875FE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 594/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3612/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 594/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo (óleo de motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro de ar) para veículos lotados no Fundo Municipal de Assistência Social.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.576.825/0001-60**, pelo valor total de **R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:855B7D4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 595/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3611/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 595/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças (óleo de motor, filtro de óleo, palheta, cilindro mestre e pastilhas) e prestação de serviços (serviço funcionamento) em veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.576.825/0001-60, pelo valor total de **R$ 4.736,00 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BB2AA2DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 596/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 3701/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 596/2023**, objetivando a contratação de jornada extra de trabalho dos Guardas Civis Municipais deste município**.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

THIAGO FRANCISCO DE JESUS, inscrito no **CPF nº 728.672.301-44,** pelo valor total de **R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 06 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BA32E871

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 598/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3704/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 598/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos no veículo: CAMINHÃO FORD CARGO 1519, PLACA: PRK-7373, lotado no Fundo Municipal de Agricultura.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PRECISÃO DIESEL COMÉRCIO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 36.991.681/0001-44**, pelo valor total de **R$ 16.001,41 (dezesseis mil e um reais e quarenta e um centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:87724567

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 600/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 3665/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 600/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de lixeiras e carrinhos para gari, atendendo necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

PROMUR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 46.714.561/0001-53,** pelo valor total de **R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 08 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:CA076654

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 135

Decreto nº 135/GP, de 01 de dezembro de 2023.

"Finaliza Vacância e Exonera servidor efetivo a pedido em cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a pedido o fim da Vacância e Exonerado, a partir de **01 de dezembro de 2023,** do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **RODRIGO FAUSTINO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 031.530.191-00**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Tendo seus efeitos a partir do dia 01/12/2023.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 135/2023 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 01/12/2023.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F6F24CD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 129

DECRETO N.º 129/GP, 24 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, a servidora municipal, **NILDA MARIA LEITE VELOSO**, inscrita no CPF nº 333.228.991-87, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotado na Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Professor de Ensino Superior PIII.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesma ter auferido Aposentadoria por Tempo Contribuição, junto ao INSS.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Palestina de Goiás (GO), fica desfeito.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a 01/10/2023.

Art. 5º. – Fica revogado as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 129/2023 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 24/10/2022.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:920B18FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 597/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3419/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 597/2023**, objetivando a contratação de equipe de arbitragem para prestar serviços no Campeonato Municipal de Society, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ENIVALDO ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº **866.548.881-20**, pelo valor total de **R$ 1.540,00 (hum mil quinhentos e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 06 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:5D3E11B5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 599/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3680/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 599/2023**, objetivando a contratação de empresa para realizar documentário audiovisual "Palestina Além dos 36 Anos", concernentes à Lei Paulo Gustavo, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Educação.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
Art. 75. É dispensável a licitação:
"II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

NEIRINELSON DOS SANTOS OLIVEIRA 90598261168, inscrita no CNPJ nº **47.334.358/0001-14**, pelo valor total de **R$ 27.867,14 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 07 de dezembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:301C73F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS CONTRATO N. 139/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 565/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Contrato n. 139/2021
Processo administrativo n. 565/2023
Pregão presencial nº 003/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (segunda via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MULTI COPIAS E CONSTRUÇÕES LTDA (MULTI COPIAS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.243.317/0001-75, estabelecida na Quarta Avenida, n. 86, Quadra 49, Lote 22, Centro, Mineiros/GO, CEP: 74.830-086, representado pelo proprietário da empresa, o Senhor Manoel Francisco Oliveira**,** portador da Cédula de Identidade sob o n. 3769264 (DGPC/GO), inscrito no CPF/MF sob o n. 592.734.701-06, residente e domiciliado no Município de Mineiros/GO.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Sexta do contrato primitivo n. 139/2021 (Da Vigência), item 6.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O presente termo de locação terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.39.00; Ficha orçamentaria: 256 Sub-elemento:12 Fonte de Recurso: 100/00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C74466A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 222/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 566/2023 CREDENCIAMENTO N. 003/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 222/2022
Processo administrativo n. 566/2023
Credenciamento n. 003/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (segunda via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: empresa **LEONEL SILVA REZENDE-ME (FANTASTICO SOM),** pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.616.830/0001-18, estabelecida na Rua Cabeceira Alta, s/n., Quadra 25, Lote 17, Setor Mutirão III, no Município de Mineiros-GO, CEP n. 75.830-002, representada neste ato pelo sr° Leonel Silva Rezende, inscrito no CPF sob n° 297.883.661-04.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração em alterar a Cláusula Sétima (Da Vigência e Prorrogação) do Contrato Primitivo n. 222/2022, credenciamento n. 003/2022, fica alterado essa Cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.
, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica para devido empenho o valor global estimado do presente contrato é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.30.00 Ficha orçamentaria: 256 Sub-elemento: 05 Fonte de recursos:129/100 Destinação de recursos: 00/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8CDC31D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 195/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 564/2023 CREDENCIAMENTO N. 004/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 195/2022
Processo administrativo n. 564/2023
Credenciamento n. 004/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (segunda via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: A empresa **FUNERÁRIA SANTA RITA DE CÁSSIA DE MINEIROS LTDA – ME (CENTRO FUNERÁRIO REAL PAX**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.673.774/0002-80, estabelecida na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 471, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, neste ato representada pela srª Letícia Marchio Pereira , inscrito no CPF/MF sob o n. 905.886.731-53, residente e domiciliada na cidade Mineiros-GO.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração em alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato Primitivo n. 195/2022, credenciamento n. 004/2022, fica alterado essa Cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2024** nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se o prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica para devido empenho o valor global estimado do presente contrato é de R$ 37.614,00 (trinta e sete mil e seiscentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
08.07.08.244.0004.2.040- 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:077ADE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 112/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 559/2023 PREGÃO N° 010/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 112/2021
Processo administrativo n. 559/2023
Pregão n° 010/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (segunda via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA: **ANDREIA GOULARTE HONORATO,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade de n. 5347619 (SPTC/GO), regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 032.610.881-50, residente e domiciliada na Rua 14, Quadra 71, Lote 06-A, s/n., Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, assistente social, regulamente inscrita no Conselho Regional de Serviço Social, da 19ª Região/GO, sob o registro de n. 06528;

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Sexta do contrato primitivo n. 112/2021 (Da Vigência), item 6.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

08.08.07.08.241.0004.2.038-3.3.90.36.00 Ficha orçamentaria: 233 Sub-elemento: 06 Fonte de recursos: 129/229/100 Destinação de recursos: 00/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DC57919E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 296/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 568/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 296/2023
Processo administrativo n. 568/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 14.548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 860.622.201-15 e RG 3318269 SSP/GO – 2.A via, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: LIONARDO RESENDE SILVA-ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.673.769/0001-49, na sede na Rua 08, s/n., Qd.01, Lt.17, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por seu proprietário, Sr. Lionardo Resende Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 5578758, expedida pelo SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 296/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 18.873,13 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 256 Sub-elemento: 20 Fonte de recurso: 129/100 Destinação de recursos: 00/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9144F77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 267/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2503/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 267/2023
Processo administrativo n. 2503/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: ANTONIO NUNES DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.005.886/0001-06, estabelecida na Av. 05, nº 0, Qd.59, Lt. 03, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Antônio Nunes dos Santos, portador da Cédula de Identidade de nº 1631173, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 288.287.801-00 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 267/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global estimado R$ 31.706,88 (trinta e um mil setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 105 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 100/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:AA6D09A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 122/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2502/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 122/2023
Processo administrativo n. 2502/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO,

residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação o srº **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, inscrito no CPF sob n.530.211.341-49, RG: 2.223.416/SSPGO;

CONTRATADO: A empresa **ALDECI SOUSA SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.484.333/0001-22, estabelecida na Av. 1, Vila Mutirão, Qd.6, Lt.18, s/n., Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo Sr. **Aldeci Sousa Silva**, brasileiro, portador do CPF sob n. 004.696.901-27, residente e domiciliado em Portelândia/GO, neste instrumento denominado simplesmente contratado

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 122/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 23.691,84 (vinte e três mil e seiscentos e dois centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.17.15.451.0009.2.020-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 105 Sub-elemento: 16 Fonte de Recurso: 100/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:33CDB541

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2434/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 001/2023
Processo administrativo n. 2434/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **CENTI SOLUÇÕES LTDA-EPP (CENTI SISTEMAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.419.896/0001-52, estabelecida na Av: João Leite nº.482, Qd.73, Lt.14, Sala 02, Setor Santa Genoveva, CEP: 74670-040, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Maurício Constante Itagiba**, brasileiro, portador do RG sob nº. 4363115 (DGPC/GO) e CPF sob nº 007.196.061-95, residente e domiciliado em Goiânia-Go, neste instrumento denominado simplesmente contratado.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quinto do contrato primitivo n. 001/2023 (Da Vigência), item 5.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00; Ficha orçamentaria: 51 Sub-elemento: 04 Fonte de Recurso: 100/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:FDBFCC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 117/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2384/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 117/2023
Processo administrativo n. 2384/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pela Secretária Municipal Especial da Festa do Carreiro e Eventos, Cultura, Esporte e Turismo a Srª **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 335.541.451-49 e RG sob nº.325903 2ª via, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

CONTRATADO: A empresa **ODEIGMAR SILVA BERNARDO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 26.628.642/0001-23, localizada na Av. Erexim, sala 01, S/n°, Qd. 45, Lt.12, casa 02, Bairro Setor Leontino, Mineiros Goiás, Cep: 75834-304, representada neste ato pelo sr° **Odeigmar Silva Bernardo,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n°. 4639052 (SPTC/GO), inscrito no CPF/MF sob n. 025.823.0001-01, residente em Mineiros- Goiás.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 117/2023 (Da Vigência), item 4.1, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica para devido empenho o valor global R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais) referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
03.16.13.3921.0008.2.019-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 94 Sub-elemento: 05 Fonte de Recurso: 100/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8EFCE6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO N. 026/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2493/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 026/2020
Processo administrativo n. 2493/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02. 317.378/0001-49, estabelecido na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade de n. 2864989 (SSP/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**., devidamente inscrita sob CNPJ sob nº **03.817.702/0001-50**, tem sede e domicílio na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Cep: 75.901-260, esquina com a Rua Almiro de Moraes, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, neste ato representada por Dario da Costa Barbosa Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 750.371 SSP/GO e do CPF nº 236.491.001-34, residente domiciliado à Rua Filadelfo Cruvinel, nº 267, QD. 02, Lt. 37, Residencial Araguaia, Rio Verde/GO, CEP 75.909-394.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Setima do contrato primitivo n. 026/2020 (Da Vigência), item 7.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica para devido empenho o valor a ser empenhado por secretaria, sendo: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) secretaria de transporte, R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) secretaria de saúde, R$ 100.000,00 (cem mil reais) secretaria de Educação e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) secretaria de Assistência Social. Totalizando R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
Transporte: 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00- Ficha orçamentaria: 132 Sub-elemento: 19 Fonte de recuso: 100 Destinação de recurso: 00
Ensino Fundamental: 35.35.12.361.0021.2.068 – 3.3.90.39.00, Ficha orçamentaria: 305 Sub-elemento: 19 Fonte de recurso: 101 Destinação de recursos: 00;
Saúde: 06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00, Ficha orçamentaria: 203 Sub-elemento: 19 Fonte de recuros:102 Destinação de recursos: 00
Ficha: 191;
Assistência Social: 08.07.08.244.0004.2.040 – 3.3.90.39.00, Ficha orçamentaria: 256 Sub-elemento: 19 Fonte de recuros:100 Destinação de recursos:
CLÁUSULAS- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:47DBA44B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 295/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3569/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 295/2023
Processo administrativo n. 3569/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADO: A empresa **LIONARDO RESENDE SILVA-ME (L R PRESTADORA DE SERVIÇOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 50.673.769/0001-49, na sede na Rua 08, s/n., Qd.01, Lt.17, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário, Sr. Lionardo Resende Silva, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de n. 5578758, expedida pelo SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 039.212.221-92, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 295/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos da Lei 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 34.272,98 (trinta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.39.00 Ficha orçamentaria: 191 Sub-elemento: 20 Fonte de recurso: 102/107 Destinação de recursos: 00/00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:FA10B9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 213/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3599/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 213/2023
Processo administrativo n. 3599/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **D A CARVALHO-DIVAMED SAUDE-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.281.770/0001-90, com sede Rua Paraná Esq. com a Rua 14, s/n., Qd.69. Lt. 01, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Divanilde Almeida Carvalho, portadora da Cédula de Identidade de n. 3.318.110, expedida pela SSP/GO, e portador do CPF/MF nº 025.597.661-59, residente e domiciliada na cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 213/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **31 de dezembro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 22.320,00 (vinte e dois mil e trezentos e vinte reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 107 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C44A9C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 105/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3580/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 105/2022
Processo administrativo n. 3580/2023
Pregão presencial n. 007/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **CILMAR PERISSIONOTTO EIRELLI – ME (MIX CLEAN SERVICES LAVANDERIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.038.269/0001-86, estabelecida na Rodovia 341 – Volúpia Rodotel, KM 1,5, Zona Rural, Mineiros/GO, CEP: 75.838-899, representado neste ato pelo seu sócio proprietário o Srº Cilmar Perissinotto, inscrito no CPF sob nº 485.585.911-72.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 105/2022 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.
, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR– Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00; Ficha orçamentaria: 203 Sub-elemento: 78 Fonte de Recurso: 102 Destinação de recursos: 00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EB4425FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SERVIÇOS CONTRATO N. 207/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3579/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 207/2023
Processo administrativo n. 3579/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA. (BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.155.953/0001-64, estabelecida na Avenida Guatacazes, s/n., Quadra 28, Lote 08 a 12 e 28 a 30, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.993-090, representada neste ato pelo Sr. **Antonelle Guimaraes Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 015.075.291-12

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Setima do contrato primitivo n. 207/2023 (Da Vigência), item 7.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00; Ficha orçamentaria: 203 Sub-elemento: 78 Fonte de Recurso: 102 Destinação de recursos: 00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:3CF2A500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 148/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3625/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 148/2023
Processo administrativo n. 3625/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **: AUDIMA CRISTINA DE BASTOS CELES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.191.083/0001-20, estabelecida na Avenida Bacuri, s/n., Quadra 29, Lote 17, Parque Santa Rita, CEP: 74.393-370, Goiânia/GO, representada neste ato pela Srª Audima Cristina de Bastos Celes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de n. 4278097 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 556.317.541-34, residente e domiciliada Goiânia/GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 148/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00; Ficha orçamentaria: 203 Sub-elemento: 78 Fonte de Recurso: 102 Destinação de recursos: 00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C8D207E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 151/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3596/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 151/2023
Processo administrativo n. 3596/2023
Pregão presencial n. 003/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **UELIDA SANTOS OLIVEIRA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.989.444/0001-77, estabelecida a Rua 05, Quadra 08, Lote 22, s/n., Vila Mutirão, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP. 75.843-000, representada neste ato pela Sra. Uelida Santos Oliveira, brasileira, solteira**,** portadora da cédula de identidade n° 4638296 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 012.294.831-95, com domicilio em Portelândia-Go, denominada Contratada.
OBJETO Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 151/2023 (Da Vigência), Pregão Presencial n.003/2023, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **31 de dezembro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: – Fica para devido empenho, o valor estimado mensal R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), Valor global R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.39.00; Ficha orçamentária: 181 Sub-elemento: 79 Fonte recurso: 107 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4EBEE926

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 040/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3576/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 040/2021
Processo administrativo n. 3576/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA CIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.314.599/0001-63, estabelecida na Rua PC Coronel Mundinho, S/N, Centro, Mineiros/GO, CEP n.75.832-006, nome fantasia **HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, representado neste ato pelo sr. João Batista Paniago Vilela, CPF sob n. 003014261-04, residente e domiciliado em Mineiros/GO.

OBJETO – Fica alterado a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 040/2021 (Da Vigência), item 3.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: – Fica para devido empenho, o valor estimado mensal estimado R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00; Ficha orçamentária: 203 Sub-elemento: 50 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1C2DB3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 029K/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3599/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 029K/2021
Processo administrativo n. 3599/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **MORAIS E SILVA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.867.589/0001-60, estabelecida na Rua 10, n. 67, Quadra 82, Lote 03, Centro, Mineiros/GO, CEP n.75.830-002, representado neste ato pelo o Sra. Letícia Mendonça Morais, portador da Cédula de Identidade n. 3838983 2 Via e inscrito no CPF/MF sob o n. 936.297.291-34, residente e domiciliado em Mineiros/GO

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 029K/2021 (Da Vigência), item 3.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VALOR: Fica para devido empenho, o valor estimado mensal estimado R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 203 Sub-elemento: 50 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0F066E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 183/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3538/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 183/2022
Processo administrativo n. 3538/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **JOSÉ FÁBIO COSTA DE JESUS LTDA-ME (J F SERVIÇOS MEDIDOS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.366.270/0001-84, estabelecida na R Perdizes, s/n., Quadra 5, Lote 16 – Setor Cidade Nova, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-384, representada neste ato pela Sr°. **José Fábio Costa de Jesus** brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade n. 140449-27 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n. 935.471.101-49, com registro no CRM/UF sob n°. 29699/GO, residente em Mineiros/GO, denominado contratada.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 183/2022 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VALOR: : Fica para devido empenho, o valor estimado mensal estimado R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0CE40470

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 132/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3575/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 132/2022
Processo administrativo n. 3575/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula, residente neste município;

CONTRATADA: A empresa **HOSPITAL DAS CLINÍCAS DE MINEIROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.412.400/0001-14, estabelecida na Rua Elias Carrijo Machado, s/n°, Quadra 02, Lote 01, no Setor Cambaúva, Mineiros/GO, CEP n. 75.830-168, representada neste ato pela Srª. Naruby Martins Carrijo, inscrito no CPF/MF sob n°. 516.882.121-91, portador da Cédula de Identidade n. 2236145 SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 132/2022 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de janeiro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.39.00, Ficha orçamentaria: 203 Sub-elemento: 50 Fonte de recursos: 102 Destinação de recursos: 00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:0194C581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 094/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3570/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 094/2023
Processo administrativo n. 3570/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF

sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **NEUROMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.315.180/0001-12, responsável (sócio) PAULO RICARDO GONÇALVES GUIMARÃES, inscrito no CPF nº. 810.687.001-49, inscrito no CRM nº.15817/Go, empresa estabelecida na Av. Sexta avenida, s/n, Qd. 04, Lt. 01, Setor Mundinho, Mineiros-Go, CEP n. 75.832-003

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 094/2023 (Da Vigência), fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2788F14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 189/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3594/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 189/2023
Processo administrativo n. 3594/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA (SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.595.559/0001-23, com sede Rua 01, Qd88. Lt 06, s/n°, setor Norte, na cidade de Portelândia-Go, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. **Henrique Souza Carvalho**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG sob nº MG-21.914.689 SSP/MG, CPF nº 012.485.401-07, com registro no CRM-GO, sob o nº 21101, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-Go.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 189/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.
VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:CE346718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 170/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3595/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 170/2023
Processo administrativo n. 3595/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS LTDA (SOUZA CARVALHO ATIVIDADES AMBULATORIAIS-ME)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.595.559/0001-23, com sede Rua 01, Qd88. Lt 06, s/n°, setor Norte, na cidade de Portelândia-Go, CEP: 75.843-000, representado por seu proprietário o Sr. **Henrique Souza Carvalho**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG sob nº MG-21.914.689 SSP/MG, CPF nº 012.485.401-07, com registro no CRM-GO, sob o nº 21101, residente e domiciliado na cidade de Portelândia-Go.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 170/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) referentes ao período do prazo de vigência aditado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:CA9C1D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 064/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3535/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 064/2023
Processo administrativo n. 3535/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **RAFAEL FERREIRA MARTINS – ME (REZENDE MARTINS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.635.539/0001-67, estabelecida na Rua B, s/n, Quadra 20-C, Lote 15, Setor Boa Vista, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.830-300, representada neste ato, pelo Sr. **Rafael Ferreira Martins**, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 914.913.631-34 e portador da Cédula de Identidade de n. 3769256-DGPC-GO, regularmente inscrito no CRM/GO sob o registro nº. 014021.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 064/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 43.500,00 (quarenta e três mil reais e quinhentos reais) referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto N. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:6692BAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 135/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3572/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 135/2023
Processo administrativo n. 3572/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **CAROLINA BRAGA BORGES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.047.736/0001-04, estabelecida na Av. Tancredo Neves, s/n., Quadra 44, Lote 10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP n.75.843-000, neste ato representada por sua representante legal, a Srª **Carolina Braga Borges,** portadora da Cédula de Identidade n. 6262701 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 059.502.271-58, com registro no CRM/GO sob n°. 30926, residente em Portelândia/GO.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 135/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:74215494

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 075/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3597/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 075/2022
Processo administrativo n. 3597/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES EIRELI – ME (ESPAÇO CORPO & MENTE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.558.150/0001-05, estabelecida na Rua Quinze, nº.48, Quadra 66, Lote 29, Centro, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.830-122, representada, neste ato pelo Srº. **Humberto Leonardo Guimaraes**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n. 771.169.761-91 e portador da Cédula de Identidade de n. MG 13500234 DGPC/MG, residente em Mineiros-Go.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 075/2022 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 12.000,00 (doze mil reais) referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E43B7306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 081/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3587/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 081/2022
Processo administrativo n. 3587/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A Empresa **HIANE RAMOS REZENDE – ME (DRA. HIANE REZENDE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.390.012/0001-45, estabelecida na Avenida Onze, s/n., Quadra 156, Lote 08 Anexo A - Harmonize, no Bairro José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-006, representado neste ato pela Srª **HIANE RAMOS REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade n. 5111241 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 022.659.921-35, com registro no CRM/UF sob n°. 28609/GO, residente em Mineiros/GO, rua B, qd. 20c, lt. 15, residencial parque das laranjeiras.

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 081/2022 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 30 de janeiro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto N. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:06D7AAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 175/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3588/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 175/2021
Processo administrativo n. 3588/2023

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª. **PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: Empresa **HIANE RAMOS REZENDE – ME (DRA. HIANE REZENDE),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.390.012/0001-45, estabelecida na Avenida Onze, s/n., Quadra 156, Lote 08 Anexo A - Harmonize, no Bairro José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO,

CEP n. 75.833-006, representado neste ato pela Srª **HIANE RAMOS REZENDE,** portadora da Cédula de Identidade n. 5111241 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 022.659.921-35, Residente em Mineiros/GO, com registro no CRM/UF sob n°. 28609/GO.

OBJETO Fica alterado a Cláusula Terceira do contrato primitivo n. 175/2023 (Da Vigência), item 3.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 30 de janeiro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 11.000,00 (onze mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00; Fonte/Destinação de Recursos: 102/01.

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:35F87B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 171/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3539/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 171/2022
Processo administrativo n. 3539/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **MARAIZA OLIVEIRA CARRIJO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.290.170/0001-23, estabelecida na Av. 7 s/nº, n. 26, Quadra 4, Lote 7-2, no Bairro Centro, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-064, representada neste ato pela Srª. **Maraiza Oliveira Carrijo** brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade n. 6224423 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n. 047.344.641-38, com registro no CRM/UF sob n°. 28869/GO, residente em Mineiros/GO.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 171/2022 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal de n. 8.666/93, consubstanciado no Decreto Municipal de n. 104/2023.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 30 de janeiro de 2024. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 11.000,00 (onze mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.34.00 ; Ficha orçamentaria: 201 Sub-elemento: 03 Fonte de Recurso: 102 Destinação recurso: 00.
DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DA88AF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 261/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3543/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 261/2023
Processo administrativo n. 3543/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A **KALIANA DA S PEREIRA-SAÚDE-ME (KALIANA ENFERMEIRA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.663.794/0001-04, na sede Rua Rio de Janeiro, Sn, Qd. 91 , Lt. 03, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Kaliana da Silva Pereira, portadora da Cédula de Identidade de n. 6472000, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 705.362.081-66 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go

OBJETO: – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 261/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 3.000,00 (três mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:91CE917B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 247/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3559/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 247/2023
Processo administrativo n. 3559/2023
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **THATILA A DE JESUS-SAÚDE-ME (THATILA ENFERMEIRA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.667.578/0001-37, na sede Rua Goiânia, s/n., Qd.91, Lt 10, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Thatila Araújo de Jesus, portadora da Cédula de Identidade de n. 4637527, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 011.309.491-41 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 247/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 3.000,00 (três mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:ABCDE001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 248/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3549/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 248/2023
Processo administrativo n. 3549/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **KETILA P DE OLIVEIRA-SAÚDE-ME(OLIVEIRA ENFERMEIRA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.645.051/0001-01, na sede Rua Mato Grosso, s/n., Qd.69, Lt 09, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Kétila Pereira de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade de n. 4625946, expedida pelo DGPC/GO e inscrita no CPF/MF nº 027.486.751-69 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 248/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 3.000,00 (três mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:35FDF381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 246/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3556/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 246/2023
Processo administrativo n. 3556/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF

sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **: ONEDIRA B ROSA-SAÚDE-ME (ONEDIRA ENFERMEIRA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.657.264/0001-53, na sede Avenida Goiás, s/n., Qd.35, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Onedira Barbosa Rosa, portadora da Cédula de Identidade de n. 3318266, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 535.012.761-66 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 246/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 3.000,00 (três mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:ED4EB020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 259/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3573/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 259/2023
Processo administrativo n. 3573/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **V H R DE BARROS-ME (CLINICA SÃO LUCAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.370.002/0001-69, na sede Rua 24, n.60, Sala 03, Bairro Boiadeiro, na cidade de Alto Araguaia/MT, CEP: 78.780-000, representado por seu proprietário, Sr. Vinicyus Hamilton Rodrigues de Barros, portador da Cédula de Identidade de n. 15206374, expedida pelo SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 996.635.541-34 residente e domiciliado na Cidade de Alto Araguaia/MT.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 259/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:E01A903A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 260/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3563/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 260/2023
Processo administrativo n. 3563/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MARIANA APARECIDA R BARBOSA-SAÚDE-ME (MARIANA ENFERMEIRA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.51.667.571/0001-15, na sede Rua 08, Sn, Qd. 28 , Lt. L, Setor Norte, na cidade de Portelandia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Mariana Aparecida Rodrigues Barbosa, portadora da Cédula de Identidade de n. 6636030, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 706.960.291-03 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 260/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:712EA04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 249/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3567/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 249/2023
Processo administrativo n. 3567/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **GEISLA A C OLIVEIRA-VACINADORA-ME(GEISLA VACINADORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.657.668/0001-47, na sede Rua 04, s/n., Qd.14, Lt 04, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Geisla Aparecida Carrijo Oliveira, portadora da Cédula de Identidade de n. 4282263, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 901.640.161-04 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 249/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1E85DC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 253/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3541/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 253/2023
Processo administrativo n. 3541/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **FABIANE M RESENDE-SAÚDE-ME (FABIANE ENFERMEIRA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.664.367/0001-40, na sede Rua Paraná, s/n., Qd.01, Lt 06, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Fabiane Maria Resende, portadora da Cédula de Identidade de n. 6247755, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 702.512.291-22 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 253/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8DEDBE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 257/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3545/2023EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 257/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3545

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 257/2023
Processo administrativo n. 3545/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **M S CHAVES FISIOTERAPEUTA-ME (M S FISIOTERAPIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.426.381/0001-06, na sede Avenida 07, s/n, Qd.52, Lt.03, Setor Sul, na cidade de Portelândia/GO, CEP:75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Marilia Siqueira Chaves, portadora da Cédula de Identidade de n. 19594453, expedida pelo SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 016.716.121-08 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 257/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 3.000,00 (três mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7B7888A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 243/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3565/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 243/2023
Processo administrativo n. 3565/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **A C B CLAUDINO-ODONTOLOGIA-ME),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.271.316/0001-59, na sede Avenida Getúlio Vargas, s/n., Qd.47, Lt.14, Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Amanda Clerita Borges Claudino Dutra portadora da Cédula de Identidade de n. 6010320, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 016.703.641-60, residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 243/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D1292355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 252/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3534/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 252/2023
Processo administrativo n. 3534/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **M DE O MARTINS-SAÚDE-ME (M O ENFERMAGEM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.426.739/0001-09, na sede Rua Mato Grosso, s/n., Qd.69, Lt 12,Casa 02, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra Molina De Oliveira Martins, portadora da Cédula de Identidade de n. 5904385, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 011.466.751-94 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 252/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR– Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EE8320F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 251/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3558/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 251/2023
Processo administrativo n. 3558/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **: S P A DA SILVA-SAÚDE-ME(SPA ENFERMAGEM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.426.194/0001-22, na sede Avenida Goias, s/n., Qd.70, Lt 13, Setor Norte, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Stefany Pereira Araújo da Silva, portadora da Cédula de Identidade de n. 6393881, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 701.116.201-12 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 251/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:9537546A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 268/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3568/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 268/2023
Processo administrativo n. 3568/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **PAMELLA U DA SILVA ENFERMAGEM FORENSE-ME (PAMELA U DA SILVA)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.445.979/0001-42, na sede Avenida 11, s/n., Qd.67, Lt 12,Setor Sul, na Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 representado por sua proprietária, Sra. Pamella Umbelino da Silva, portadora da Cédula de Identidade de n. 5647772, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 033.192.491-93 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 268/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: – Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:7561AE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 273/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3564/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 273/2023
Processo administrativo n. 3564/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MARIANA APARECIDA R BARBOSA-SAÚDE-ME (MARIANA ENFERMEIRA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.51.667.571/0001-15, na sede Rua 08, Sn, Qd. 28 , Lt. L, Setor Norte, na cidade de Portelandia/GO, CEP: 75.843-000, representado por sua proprietária, Sra. Mariana Aparecida Rodrigues Barbosa, portadora da Cédula de Identidade de n. 6636030, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 706.960.291-03 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/Go.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 273/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 3.000,00 (três mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:3C24596B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 276/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3547/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 276/2023
Processo administrativo n. 3547/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MARIA LUIZA B DA SILVA- RADIOLOGIA-ME (LUIZA BARBOSA RADIOLOGIA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.932.034/0001-55, na sede R. 14 de Novembro, s/n, Qd. 71, Lt. 06ª, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP:75.843-000, representado por sua proprietária Sra. Maria Luiza Barbosa da Silva, portador da Cédula de Identidade de n. 4136614, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 719.320.201-44 residente e domiciliado na Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 276/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 3.000,00 (três mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:96310553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 289/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3547/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 289/2023
Processo administrativo n. 3547/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MAYARA R F OLIVEIRA-NUTRICIONISTA-ME (M A FREITAS NUTRI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.948.865/0001-15, na sede Rua Goiânia Esq. c/ Rua Brasília, S/N, Qd. 90, Lt. 01, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP:75.843-000, representado por sua proprietária Sra. Mayara Rodrigues Freitas, portadora da Cédula de Identidade de n. 5.519.724, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 037.631.251-32 residente e domiciliado na Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 289/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 2.000,00(dois mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 131 Destinação de recursos: 10

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:AE5DCACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 290/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3554/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 290/2023
Processo administrativo n. 3554/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MAYARA R F OLIVEIRA-NUTRICIONISTA-ME (M A FREITAS NUTRI)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.948.865/0001-15, na sede Rua Goiânia Esq. c/ Rua Brasília, S/N, Qd. 90, Lt. 01, Setor Norte, na cidade de Portelândia/GO, CEP:75.843-000, representado por sua proprietária Sra. Mayara Rodrigues Freitas, portadora da Cédula de Identidade de n. 5.519.724, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 037.631.251-32 residente e domiciliado na Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 290/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8DB9B441

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 212/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3536/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 212/2023
Processo administrativo n. 3536/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **JOSE DELSO LIMA DE CASTRO-ME (JD CLINICA MEDICA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.092.105/0001-08, estabelecida na Avenida Alessandro Marchio, n. 117, Qd.66. Lt 18, Centro, na cidade de Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, representada por seu proprietário, Sr. José Delso Lima de Castro, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade de n. 5.140.960, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado, na Avenida Alessandro Marchio, s/n., Qd. 27. Lt. 117, Centro, na cidade de Mineiros/GO, CEP: 75.830-089.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 212/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR– Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 201 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 102 Destinação de recursos: 00

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B27A728D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 258/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3583/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 258/2023
Processo administrativo n. 3583/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: **KELLER REPRESENTAÇÕES LTDA-ME (KELLER REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.267.161/0001-47, na sede Rua Rv 9, S/N, Qd 14 , Lt 01, Bloco 18 Apt.303, Residencial Vilhena, na cidade de Mineiros/GO, CEP: 75.833-154, representado por sua proprietária, Sra. Keller Thaymilly Souza Oliveira, portadora da Cédula de Identidade de n. 5669498, expedida pelo SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº 022.552.081-80 residente e domiciliado na Cidade de Portelândia/GO.

OBJETO: – – Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 258/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **30 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **30 de janeiro de 2024**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR– Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.34.00; Ficha orçamentária: 179 Sub-elemento: 03 Fonte recurso: 207 Destinação de recursos: 08

DATA DA ASSINATURA: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8BD59847

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC N° 073/ 2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 175 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no ofício nº 0945/2023, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde, acompanhado de Relatórios de Atendimentos por Turnos dos Profissionais período de 02/12/2022 a 09/10/2023, Detalhamento dos Atendimentos período 01/12/2022 a 10/10/2023, Prontuários Eletrônicos dos Pacientes, Termos de Advertência nos Contratos de Credenciamento nº 029/2023, 212/2022, Relatório de Não Conformidade de Atendimento- Médico- João Batista- pacientes agendados nos dias 21 e 22 de dezembro de 2022-UAS, imagens das câmeras de segurança do local de atendimento-UAS, solicitando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, por suposta conduta irregular do servidor JOÃO BATISTA TEIXEIRA JUNIOR.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **FERNANDO SOARES DA SILVA,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar por supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidor público, em desfavor de **JOÃO BATISTA TEIXEIRA JUNIOR**, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 007.153.511-09, RG 14426680/SSPMG, matrícula institucional nº 4114. Consta do ofício nº 0945/2023, supostas suspeitas de que o profissional acima citada, durante os atendimentos na Unidade de Atendimento de Saúde-UAS, promove o lançamento de atendimentos junto a pacientes que não foram atendidos por ele, fazendo que sua produção seja superestimada de forma irregular, sendo inseridos dados falsos no sistema. Que os autos sejam processados nos termos da Lei Municipal nº 049 de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

JÚLIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:DE8B7E52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC N° 080 / 2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo e dá outras providências".

O Secretário Municipal da Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, os ofícios 291/2023, 008/2023, encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, relatando a inadimplência das obrigações contratuais referente a não entrega do item (veículo de carga Caminhão Fabricação/Modelo 2022 (ou superior, novo, zero km), Pedido de Reestabelecimento Econômico-financeiro (Reequilíbrio), Parecer Jurídico referente ao pedido de reequilíbrio, Contrato Administrativo nº 071/2023, Termo de Referência, Ata de Sessão de Adjudicação do Pregão Eletrônico n ° 159/2022, Termo de Homologação, Nota de Empenho).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários: **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva **FERNANDO SOARES DA SILVA, lotado efetivo, ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão Administrativa do Município de Quirinópolis-GO, para proceder ao Processo Administrativo por supostas irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais, decorrente da licitação 159/2022, na modalidade Pregão Eletrônico protocolo nº 66262/2022, que tem como objeto a aquisição de um veículo de carga Caminhão Fabricação/Modelo 2022 (ou superior, novo, zero km)-(Proposta nº 053642/2021do Ministério do Desenvolvimento Regional), contrato nº 071/2023, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas de Quirinópolis, ante a não entrega o item contratado, inadimplemento contratual em relação ao prazo estipulado no contrato acima citado, em desfavor da empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0001-45, com sede estabelecida na Av. do Comércio nº 25-VI Maria José, na cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por sua representante legal a Sra. Leidimar Trigueiro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade de n° 4220416 SPTC/GO e do CPF nº 009.099.071-45, nos termos da (Lei nº 8.666/93) e seguintes que dizem respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:D89471C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 081/ 2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Nomeia Comissão Específica para Sindicância Administrativa e dá outras providências".

O Secretário da Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 171 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

CONSIDERANDO, os fatos narrados pelo Ouvidor do Município, no ofício nº 019/2023, em anexo acompanhado da denúncia nº 20231099320804, e filmagem encaminhada para a Ouvidoria via WhatsApp. Consta do ofício 019/2023 e da denúncia acima citada, que uma servidora pública, responsável por dirigir um veículo Micro Ônibus (transporte escolar), teria utilizado o veículo público, para retirar uma mudança de uma Kitinet, situada na Av. Feliciano Martins Correa, no dia 04/10/2023, conforme mostra vídeo em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Escriturária, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, Advogada, **FERNANDO SOARES DA SILVA**, lotado efetivo Assistente Administrativo**,** para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder a Sindicância Administrativa para apurar os fatos e possível responsabilidade de servidor (a), em razão dos fatos acima descritos, nos termos da Lei Municipal nº 049 de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis-GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:BF52A238

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de acréscimo do Contrato nº 085/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Reforma no Prédio do Centro Comunitário Dona Margarida, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, com área de Reforma: 386 m, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **JC CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 45.698.692/0001-21, com sede na cidade de Aguas Lindas de Goiás - GO, fica acrescido o valor de R$ 26.002,04 (vinte e seis mil dois reais e quatro centavos) equivalente a 11,04 % (onze virgula quatro por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 08 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:63C61101

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 45192/2023

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade nº 45192/2023** e do **Processo Administrativo nº 45192/2023**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na Constitui objeto da contratação de apresentação artística regional com atração musical "**DJ Kiko**", durante as comemorações do Natal Encantado 2023 na cidade de Quirinópolis, que será realizado de acordo com as necessidades da Secretária, no período de 08 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, a partir das 19:00h, cuja apresentação deverá ter no mínimo 3:00 (três horas) diárias, no Lago Sol Poente, de acordo com o **contrato nº 397/2023** com o Poder Executivo no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **53.072.227 FERNANDO MARCIO OLIVEIRA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 53.072.227/0001-09, sediada em Quirinópolis - GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 08 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3B56A7B1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física e jurídica, para prestação de **Serviços de Auxiliar de Mecânico**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o credenciado**:** a empresa **52.973.822 GILBERTO RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 52.937.822/0001-52, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 395/2023 no valor de R$ **37.296,00 (trinta e sete mil duzentos e noventa e seis reais)**. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 08 de dezembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0178C4EE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160-2023

AVISO DE ADIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2023**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material de Limpeza e Produto de Lavanderia Hospitalar, destinado ao Hospital Municipal Antônio Martins da Costa**, por meio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia **14/12/2023, às 09h00min**, está **ADIADA**, em razão de alteração no termo de referência, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **10/01/2024, às 09h00min**, no mesmo local indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 160/2023. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9D239895

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1452, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1452, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

A Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr.(a) **TELMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS BRAGA ANDRADE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "a" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2000**, revogadas as disposições em contrário.
Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6EED7878

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 2190, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA SRH N° 2190, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Fica concedida a **Progressão Horizontal** ao(a) servidor (a) **CIENE JOANA DARK DA SILVA,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** passando de classe **C** para classe **F,** conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 09 dias do mês de novembro de 2022.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:12441123

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1452, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1452, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **AMANDA CARITA DE CASTRO ROCHA**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **01 de fevereiro de 2024 a 30 de janeiro de 2026, devendo retornar no dia 31 de janeiro de 2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir do dia 01 de fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3779B126

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

Chamada Pública nº 004/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, pessoa jurídica de direito público, com sede à ----------Praça três Poderes nº. 7, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.164.804.0001-51, representado neste ato pelo Prefeito, **ITAMAR LEÃO DO AMARAL**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de **22 de janeiro a 30 de junho de 2023**. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda compreende o período entre o dia, 06 de dezembro de 2023 ao dia 10 de janeiro de 2024, no período das 8:00 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras de Sanclerlândia, com sede à Praça Três Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlândia, Go.

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública e a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios contidos no ANEXO I.

FONTE DE RECURSO

- Recursos provenientes do Convênio FNDE/PNAE.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – Envelope nº 001

3.1 Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais:
Deverão entregar à Coordenação da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no período determinado, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados; que deverão serem enviados em até 24 (vinte e quatro) horas para a Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras de Sanclerlândia, com sede à Praça Três Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlândia, Go, para providências necessárias:
I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Certidão Negativa de Débitos junto à Previdência Social – CND;
IV – Certidão Negativa junto ao FGTS - CRF;
V – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
VI – Cópia do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Na hipótese de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
VII – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, de acordo com os anexos dessa Chamada Pública, assinada pela diretoria da entidade articuladora;
VIII – Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), Serviço de Inspeção Estadual (SISP) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);
IX – Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – Envelope nº 001

4.1. Grupos Informais de Agricultores deverão entregar à Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras, no período determinado, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I – cópia de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial, quando for o caso.

5. ENVELOPE Nº 002- PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados pela nutricionista da SEDUC e executados pelas escolas, anexo III;
5.2. No envelope nº 002 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:
a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;
b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00).
d) Apresentar proposta de preço conforme anexo II.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS
As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras Sanclerlândia-GO, do 08 de janeiro de 2024, das 8:00 as 17:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Cezoste Pinto, Nº 842, Setor Centro, conforme solitação da Coordenação da Merenda Escolar Municipal; e posteriormente encaminhados para as Escolas Municipais de Sanclerlândia: (CMEI) Centro Municipal de Educação Infantil Tia Maria de Abreu Alves, situado à Rua 01, Qd. 08, Lt Único, Setor Borba e tendo como extensão (CMEI), Centro Municipal de Educação Infantil Carlos Magalhães dos Santos, situado á Rua 10 Qd 16 APM 01, Setor Martins III; Escola Municipal de Tempo Integral Onésimo de Jesus Vieira, situada à Avenida Independência s/n, Setor Sul e Escola Municipal Sarjob Rodrigues de Mendonça, situada à Avenida 5 de janeiro s/n, Setor Universitário. De 22 de janeiro a 30 de junho, no horário compreendido entre 7:00 e 9:00 horas, seguindo o cardápio orientado pela Nutricionista e solicitação do Serviço de Merenda Escolar, a qual atestará os recebimentos.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à entrega dos gêneros alimentícios, através de cheque nominal ou depósito em conta, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) estar (em) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) recibo(s) de entrega.

DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, na Prefeitura Municipal, no horário de 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira; Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na EMATER , nos seus horários de funcionamento e, no www.sanclerlandia.com.br
Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;
Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP por ano civil;
A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Publique-se.

Sanclerlândia, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:12C1FA7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023077366

O/A GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no art. 25, I, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos de fornecedor exclusivo, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

– Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEICULO PATRIMÃNIO 71080 ÔNIBUS MARCOPOLOVOLARE ANO FABRICAÇÃOO-MODELO: 2019-2019 COR: BRANCA CHASSI:93PB96S31KC061205 RENAVAM: 01188968553 MOTOR: 36634969 PLACA: PRZ-2345..

– Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	62106 - TAXA AUTORIZAÇÃO PARA			1.0000	UNIDADE	R$ 168,2300	R$ 168,23

	CONFECÇÃO DE PLACA DE VEICULO							
		TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 168,23						

PUBLIQUE-SE

Mineiros 06 de Dezembro de 2023.

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3A5C4BBA

